



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

1  
PRESIDENTE

13/03/25

## REQUERIMENTO Nº 039/2025

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira  
São Miguel, 18 de março de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, que viabilize a possibilidade de **REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DE CADA SETOR.**

### JUSTIFICATIVA

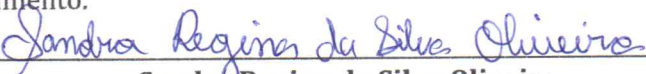
Nobres Pares, a realização de concurso público é uma medida imprescindível para garantir a seleção de profissionais qualificados, de forma transparente e isonômica, para atender às demandas crescentes da administração municipal. Através de um concurso, o município assegura a estabilidade e o aprimoramento da sua gestão pública, além de atender às exigências legais e promover a eficiência no serviço prestado à população.

A implementação de um concurso público também contribui para a valorização dos servidores municipais, oferecendo-lhes uma oportunidade justa e meritocrática de ingresso no serviço público, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina da Silva Oliveira**  
Vereadora -PP